



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 058/GVLO/2022.

Juara - MT, 16 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora  
**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Deputada Federal  
Brasília -DF.

C/c  
Ilustríssimo Senhor  
**Marcelo Manhuari Munduruku**  
Procurador do Instituto Munduruku  
Juara-MT


Cumprimentando-a, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **direcionar através de** emenda parlamentar de sua autoria, na Secretaria de Estado para Agricultura Familiar o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para aquisição de um veículo PICK UP para o povo indígena Munduruku, através da ata de registro de preços Nº 001/2022 SEAF / Processo Nº173279/2021 SEAF / Pregão Nº 003/2022 SEAF.

**Objeto detalhado:** Aquisição de 01 veículo tipo PICK UP para atender o povo indígena Munduruku no que tange os trabalhos com a produção de farinha de mandioca e castanha do Pará em seu território indígena localizada no município de Juara/MT, no valor de 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Salientamos que na Aldeia Nova Munduruku, possui 34 (trinta e quatro) famílias, 197 (cento e noventa e sete) pessoas, com renda média de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por família, sendo a renda adquirida por meio de venda de peixes, produtos da roça e castanhas (quando está no período de colheita da referida, há um aumento na renda), sendo que em torno de 60% da população da aldeia que possuem essa renda.

Desta feita, solicitamos a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento do pleito e, nos colocamos à disposição naquilo que nos for possível, elevando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,  
  
**Ver. Luciano Olivetto**  
Primeiro Secretário

  
**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador

SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO -SES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMA E MANUTENÇÕES  
- SUPO

CONTRATO Nº 024/2022/SES-MT - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
002/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2022/SUPO/GBSAAF/SES-MT

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO GILBERTO DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - REPRESENTADO POR GILDÁSIO DE ALMEIDA BRITO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSI)."

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.819.302,68.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022.

AUTORIZO A EXECUTAR PARA A UNIDADE DEMANDANTE OS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022.

SFAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SEAF/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022/SEAF

PROCESSO: Nº 173279/2021/SEAF.

PREGÃO: Nº 003/2022/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050., Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº 395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº 0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 173279/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta OS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ	01.016.616/0001-13
ENDEREÇO	AV. Da Feb, 2255, Quadra: 0000, lote: 0000, Cep: 78.115-806
REPRESENTANTE:	Nome: Erivaldo Bezerra de Araujo CPF: 837.942.474-34 RG: 1344276 SSP RN

CONTATO	(065) 3388-4538 (065) 98445-8662 - Erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br
EMPRESA	REAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ	44.994.802/0001-30
ENDEREÇO	RM - 4, Quadra:155, Lote:01, Cep: 78.095-378
REPRESENTANTE:	Nome: Sinomar Vaz De Oliveira Junior CPF: 039.457.331-54 RG: 4901708 - SSP - GO
CONTATO	(062) 3434-0877 (062) 3434-0879 - reavelveiculos@gmail.com

EMPRESA	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
CNPJ	54.305.743/0011-70
ENDEREÇO	Rua: S/n, Quadra: 05, 07ª, Cep: 75.709-901.
REPRESENTANTE:	Nome: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva CPF: 157.699.348-59 RG: 21.856.446-6
CONTATO	(11) 3214-4550 - governo@almeidaesilva.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITENS, para futura e eventual aquisição de material permanente: Veículos tipo Pick-up, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 01.016.616/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS LUGARES), 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS ASBS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, PNEUS E RODAS COM CALOTAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA / HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, COM PROTETOR DE CARTER, COM KIT MULTIMÍDIA, VEÍCULO NA COR BRANCA, COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. D E V I D A M E N T E LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UN	50	Strada 1.4 Cs.	R\$: 112.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)

## LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REAVEL VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 44.994.802/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CATEGORIA PICK-UP, MONTADA SOBRE CHASSI, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NO MINIMO CORRESPONDENTE À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CABINE SIMPLES, COM 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE MINIMA PARA 2 (DOIS) LUGARES, BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE (BRANCO OU PRATA), DIESEL, PNEUS E RODAS ARO 16" OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 180 CV, COM TORQUE MÍNIMO DE 34 KGFM, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM CÂMBIO DE NO MINIMO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 900 KG, COM PROTETOR DE CÁRTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, COM KIT MULTIMÍDIA E JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO PARA PROTEÇÃO DO PISO DA CABINE. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UN	50	Toyota hilux/ Cabine Simples.	R\$: 259.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 12.950.000,00 (doze milhões e novecentos e cinquenta mil reais)

## LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 54.305.743/0011-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	----------------

01	VEÍCULO CATEGORIA PICK-UP, MONTADA SOBRE CHASSI, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NO MINIMO CORRESPONDENTE À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CABINE DUPLA, COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE MINIMA PARA 5 (CINCO) LUGARES, BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE (BRANCO OU PRATA), DIESEL, PNEUS E RODAS ARO 16" OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 180 CV, COM TORQUE MÍNIMO DE 34 KGFM, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM CÂMBIO DE NO MINIMO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 900 KG, COM PROTETOR DE CÁRTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, COM KIT MULTIMÍDIA E JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO PARA PROTEÇÃO DO PISO DA CABINE. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UN	50	Mitsubishi/L200 Triton GL.	R\$: 267.000,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	----------------------------	-----------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 13.350.000,00 (treze milhões e trezentos e cinquenta mil reais)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos